



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru

## EDITAL DGCC/IFPE Nº 19, DE 30 DE MARÇO DE 2023

### EXPLORANDO AS OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA: NOVA ETAPA MATUTINO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “Explorando as Olimpíadas de Matemática: Nova etapa matutino” a ser realizado de forma híbrida, presencial no IFPE Campus Caruaru e online usando a plataforma GOOGLE.

#### 1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

#### 2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **EXPLORANDO AS OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA: NOVA ETAPA MATUTINO**.

#### 3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Tendo em vista às diversas provas de olimpíadas matemática no panorama da educação pública brasileira, deslumbra-se a necessidade de dar sequência a uma proposta de desenvolvimento de ações voltadas para o estímulo na participação de olimpíadas de matemática, que visam proporcionar a construção do conhecimento matemático, bem como a sua contribuição e aplicação nas diversas áreas do conhecimento. A participação de um aluno em aulas preparatórias para olimpíadas dará a oportunidade de estarem em contato com novas ideias da matemática, e isso provavelmente irá estimular seu raciocínio e criatividade, além do interesse pela participação nas olimpíadas.

3.2. Objetivos: Estimular e promover o estudo da matemática por meio da resolução de problemas que despertem o interesse e a curiosidade dos estudantes; preparar discentes para participação em olimpíadas de matemática; identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas.

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1. O coordenador da atividade de extensão será o Prof. Gleidson José Dumont Oliveira.

## **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 54 (cinquenta e quatro) horas de atividades.

## **6. DAS VAGAS**

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “EXPLORANDO AS OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA: NOVA ETAPA MATUTINO” são destinadas aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio do IFPE *Campus* Caruaru e demais escolas da rede pública de ensino, desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de 25 (vinte e cinco) vagas sendo 20 para estudantes do IFPE *Campus* Caruaru e 5 para o público externo, no turno da MANHÃ.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ter sido selecionado para SEGUNDA FASE DA OBMEP em uma das provas nos últimos 03 (três) anos, ou ter sido premiado de uma das olimpíadas da área de matemática nos últimos 03 (três) anos, ou não ter reprovação no componente curricular matemática.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 05 a 11 de abril de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/7fQ9uGQ2KEaj38pC6>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1 A turma será composta pelos 20 (VINTE) primeiros alunos inscritos e 5 (CINCO) primeiros candidatos externos inscritos e havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela seguinte ordem de prioridade:

a) Ter sido premiado (medalha ou menção honrosa) em 2022/2023 numa das olimpíadas: OBMEP; CANGURU DE MATEMÁTICA; TUBARÃO DE MATEMÁTICA; OMIF; OPEMAT; OMAPE; OBM.

b) Ter conseguido aprovação para segunda fase da OBMEP em uma das provas dos últimos três anos.

c) Ter participado do curso “Explorando às olimpíadas matemáticas” em 2021 ou 2022.

d) Não ter reprovação no componente curricular matemática.

9.2 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 13 de abril de 2023 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão INÍCIO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2023 e ocorrerão até 11 de julho de 2023 de FORMA HÍBRIDA E PRESENCIAL NO IFPE-CARUARU E EM AMBIENTE VIRTUAL USANDO A PLATAFORMA GOOGLE CLASSROOM) conforme cronograma de planejamento.

12.2. O horário das aulas presenciais da turma da manhã do curso de extensão serão: das 10:45h as 12:15h sempre na SEGUNDA-FEIRA de cada semana, além disso, o aluno deve destinar 2,5 horas semanais para realização de atividades assíncronas que serão registadas nas TERÇAS-FEIRAS das 7:30 às 10:00, mas o aluno pode realizar no horário que melhor lhe convenha.

12.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

## 13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Dia	Modo
Aula 01	17/04/2023	10:45 às 12:15h	segunda-feira	PRESENCIAL
Aula 02	18/04/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA
Aula 03	24/04/2023	10:45 às 12:15h	segunda-feira	PRESENCIAL
Aula 04	25/04/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA
Aula 05	02/05/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA
Aula 06	09/05/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA
Aula 07	15/05/2023	10:45 às 12:15h	segunda-feira	PRESENCIAL
Aula 08	16/05/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA
Aula 09	22/05/2023	10:45 às 12:15h	segunda-feira	PRESENCIAL
Aula 10	23/05/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA
Aula 11	29/05/2023	10:45 às 12:15h	segunda-feira	PRESENCIAL
Aula 12	30/05/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA
Aula 13	05/06/2023	10:45 às 12:15h	segunda-feira	PRESENCIAL
Aula 14	06/06/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA
Aula 15	12/06/2023	10:45 às 12:15h	segunda-feira	PRESENCIAL
Aula 16	13/06/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA
Aula 17	19/06/2023	10:45 às 12:15h	segunda-feira	PRESENCIAL
Aula 18	20/06/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA
Aula 19	26/06/2023	10:45 às 12:15h	segunda-feira	PRESENCIAL
Aula 20	27/06/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA
Aula 21	03/07/2023	10:45 às 12:15h	segunda-feira	PRESENCIAL
Aula 22	04/07/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA
Aula 23	10/07/2023	10:45 às 12:15h	segunda-feira	PRESENCIAL
Aula 24	11/07/2023	07:30 às 10:00h	terça-feira	Online ASSÍNCRONA

## 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa

legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e a DEX deste *Campus*.

Caruaru, 30 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)  
ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)  
PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU  
Coordenador de Extensão do *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 30/03/2023, às 18:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 30/03/2023, às 19:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0598910** e o código CRC **46F7E19E**.